

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 63

Poder Legislativo

Recife, sábado, 16 de abril de 2005

Lei incentiva aleitamento materno em Pernambuco

Proposta apresentada pela deputada Ana Cavalcanti alterou legislação vigente

DIVULGAÇÃO

FERNANDO SILVA



SUFICIENTE - O leite da mãe é o único alimento que o recém-nascido precisa para se desenvolver nos primeiros meses



MS - No Estado, apenas 55,9% dos bebês são beneficiados

A lei que estimula o aleitamento e a doação de leite no Estado foi aperfeiçoada, por sugestão da deputada Ana Cavalcanti (PP). O objetivo é incentivar a prática, a partir de campanhas educativas em diversos locais, inclusive em ambientes de trabalho e comunidades carentes, e projetos que capacitem os professores que atuam nas redes pública e privada de ensino. A Lei nº 12.773 foi promulgada no dia 16 de março deste ano.

"Desde a edição da Lei nº 11.253, de 1995, aumentou o número de crianças amamentadas com leite materno, o que representa uma conquista importante. Porém, precisávamos implementar ações educativas que incentivem o aleitamento, inclusive nas escolas. Nossa proposta visa

incluir de atividades pedagógicas nos currículos escolares, com professores treinados pela Secretaria de Saúde", argumentou Ana Cavalcanti.

Para a parlamentar, outra mudança que precisa ser

destacada é o fato de que a legislação anterior determinava que os hospitais da rede pública destinassem recursos para a coleta do leite materno em domicílio, mas não previa a criação de Bancos de Leite Humano.

O material é coletado por meio de rigoroso controle de higiene e, para evitar a comercialização do produto, foi criada a Lei nº 322/88, que proíbe a compra e venda de leite humano.

ESTATÍSTICA - Estudos feitos pela ONG Origem mostram que o aleitamento dura cerca de sete meses. O Rio de Janeiro e as regiões Norte e Centro-Oeste são as localidades que apresentam o período de amamentação mais longo, chegando a dez meses.

Entre as vantagens da amamentação materna, estão a redução da incidência de doenças alérgicas, diarreia, otite e infecções respiratórias. A iniciativa também aumenta o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê. "O leite tem a quantidade adequada de proteínas e é de fácil digestão", enfatizou Ana.

% de crianças amamentadas no NE

Rio Grande do Norte	63,90%
Piauí	61,61%
Ceará	60,46%
Paraíba	60,26%
Bahia	59,47%
Maranhão	59,26%
Pernambuco	55,94%
Sergipe	53,80%
Alagoas	53,78%

Fonte: Ministério da Saúde-Sistema de Informações da Atenção Básica (SIAB) - junho de 2000



FERNANDO SILVA

O décimo aniversário do Circuito do Forró dos Sertanejos foi ressaltado, antontem, pelo deputado Guilherme Uchôa (PDT). "Refiro-me a Gilson de Sousa Araújo, Carmosa Lima, Rubens Vaz, Edson Bezerra e Paulo Alves de Barros e demais participantes que fazem um evento de grande porte para os municípios sertanejos. É a oportunidade que os interioranos tem de se reencontrar", afirmou o parlamentar. O evento teve início no dia 8 de abril, no Clube Internacional do Recife, e termina no dia 28 de maio, com uma festa em Sertânia, que será animada por Brasas do Forró, Mirins do Forró e Nico Batista.

Atos

ATO Nº 353

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que foi requerido no Processo nº 505531/2004, o Parecer da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: aposentar por invalidez, **EDVANDA CARDOSO ALCÂNTARA FREIRE**, Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, grupo ocupacional Agente Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, com os proventos integrais, nos termos do Art. 40 § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com o Art. 96, Inciso I, e Art. 97, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.123/68.

Sala Torres Galvão, 15 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 354

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 0250 e 251/2005, da Deputada Dilma Lins, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 15 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ANDRÉ SANTIAGO	Assistente Parlamentar	PL-APC
CLEIDE MARIA COSTA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
KLEBSON SANTANA DE MOURA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
WALQUIRIA SOARES DE AZEVEDO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ZÉLIA FERNANDES NERY	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 355

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 0249, 0250 e 251/2005, da Deputada Dilma Lins,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 15 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
DÉBORA FERNANDES NERY	Assessor Especial	PL-ASC	22,12%
CARLOS ANDRÉ SANTIAGO	Assessor Especial	PL-ASC	120%
CLEIDE MARIA COSTA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	7,11%
KLEBSON SANTANA DE MOURA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
WALQUIRIA SOARES DE AZEVEDO	Assessor Especial	PL-ASC	120%
ZÉLIA FERNANDES NERY	Assessor Especial	PL-ASC	120%
MARIA MÔNICA DE MAGALHÃES MELO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	48,62%

ATO Nº 356

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº CE-PR-171/2005, do Diretor Presidente em exercício da Chesf, Sr. João Bosco de Almeida,

RESOLVE: renovar a cessão àquela Companhia, do servidor **JAIR JUSTINO PEREIRA**, matrícula nº 0285, jornalista nível III, Classe 5, do Quadro Permanete deste Poder, sem prejuízo dos seus vencimentos direitos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente.

Sala Torres Galvão, 15 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 357

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar **EDSON MORAIS SALES**, na Função de Chefe de Controle Financeiro, Símbolo PL-FGG-2, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 12.776/2005.

Sala Torres Galvão, 15 de abril de 2005

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ofício

Ofício nº 215/2005-GG/PE.

Recife, 15 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, para apreciação dessa Augusta Casa, os elementos relativos à prestação das contas do exercício de 2004, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição Estadual.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os habituais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado de Pernambuco

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ NA REUNIÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados

A TARIFA DE ENERGIA DA CELPE

No momento em que a sociedade pernambucana organiza-se em uma verdadeira frente contra a tentativa da CELPE de aumentar as tarifas de energia elétrica, em média, em 34,11 %, o PDT fixa sua posição contrária sobretudo como integrante que sou da Comissão Especial desta Casa, que examina uma saída.

A privatização da CELPE obrigou a concessionária a construir uma termoelétrica com capacidade de 240 MWh, que optou fazer-la com capacidade de 520 MWh.

Existe hoje a NEOENERGIA controladora da TERMOPERNAMBUCO e da CELPE, significando dizer que o lucro das duas se soma para a controladora.

A CELPE tem a faculdade de comprar energia a CHESF ou a Termopernambuco, contudo deveria optar pela aquisição do menor preço. Decide comprar a Termopernambuco1/3 da energia que distribui, pagando R\$ 137,00 o megawatt/hora enquanto a CHESF oferta a R\$ 57,00 o MWh. É lógico, encarecendo abruptamente os seus custos.

Anote-se que, sob à luz dos contratos celebrados a CELPE não é obrigada a comprar energia a Termopernambuco.

A anulação desse componente já reduziria o aumento para 21,05%, conforme calculo simulado feito pela ANEEL. Porque nós pernambucanos temos que arcar com este ônus, com esse aumento de custo?

Outro componente da planilha de custos são as perdas de energia que se situam em 27%, influenciando fortemente no custo tarifário.

Ora, os arautos das privatizações proclamaram modernismo e eficiência, com então justificar a falha no combate à perdas? O povo não pode pagar igualmente pela ineficiência da CELPE.

Nosso enfoque é resultado dos debates travados no seio da Comissão Especial que examina o absurdo aumento proposto, com base nos subsídios oferecidos pelos técnicos, inclusive o ILUMINA/NE.

Sobre a compra de energia cabe assinalar o que o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica estabelece:

“A Concessionária obriga-se a obter a energia elétrica requerida pelos usuários ao menor custo efetivo dentre as alternativas disponíveis quando comparado com os custos observados no contexto nacional e internacional.”

Não faz sentido portanto que a CELPE esteja comprando energia a Termopernambuco, por um elevadíssimo preço e queira impor aos consumidores o ônus da sua esperteza.

Fique claro que a CELPE ao comprar energia a Termopernambuco, proporciona vantagens comerciais a uma empresa do mesmo controlador e diminui os seus resultados econômicos e financeiros.

Não há necessidade de quebra de contrato mas se necessário fosse, em nome do interesse do povo e do Estado poderia ser este renegociado ou denunciado.

É evidente que esta revisão tarifária pode ficar num patamar significativamente reduzido, pois além dos dois fatores aduzidos (compra errada e perdas) há ainda outros a considerar.

Quanto a sorte da Termopernambuco, esta algoz do povo, sugerem os técnicos a sua incorporação ao sistema hidroelétrico ou a CHESF, como plenamente viável, transformando a empresa em instrumento útil, que passaria a desempenhar importante papel na otimização da operação energética.

Cabe destacar que fomos contra a onda de privatizações nacionais e local, ressaltando que nunca entendemos a privatização da CELPE, uma empresa superavitária e empreendedora.

O atual governo de Pernambuco foi um péssimo negociador e mal estrategista, incentivando a construção de uma termo, poluidora e capaz de gerar os problemas que ora enfrentamos.

Enquanto variados segmentos da sociedade civil deram as mãos aos deputados estaduais, nesta luta, ninguém ouviu a voz que deveria ser ativa e forte do governo, parecendo mais um "mea-culpa", pois além da privatização, aumentou o ICMS sobre energia, de 17% para 25%.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Élio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** An-dréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcêio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Larissa Rodrigues e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>



Está provado tecnicamente que a tarifa a ser revista pode ficar na casa de apenas um dígito. Mesmo que assim não fosse, Pernambuco não pode, e não deve aceitar um abuso e absurdo aumento das contas de energia, capaz de prejudicar o desenvolvimento do Estado e a economia popular.

Enquanto o governador mostra timidez e não se comporta como um verdadeiro e corajoso líder nós parlamentares e o povo vamos continuar a luta.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
NELSON PEREIRA NA REUNIÃO
DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005.**

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados**

Mesmo com todos os avanços ocorridos no mundo das telecomunicações e da abertura para a participação da sociedade proporcionada, especialmente, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, ainda assim, alguns gestores e administradores públicos não se desvencilharam de todos os traços centralizadores e burocráticos herdados do passado.

Vivemos um momento histórico, em que o Estado deve se transformar num instrumento eficiente que possibilite a exercício da cidadania, bem como se configurar em um modelo de Administração Pública participativa, em substituição ao antigo modelo burocrático, sob a perspectiva de que o objetivo do Estado deve ser sempre o cidadão, proporcionando-lhe o pleno controle sobre os resultados das ações da máquina estatal.

Trata-se do processo de transparência na gestão pública, que se concretiza por meio da democratização do acesso as informações, permitindo que a sociedade possa participar das decisões do Estado na elaboração de políticas públicas e exercer o seu papel de fiscalizador de seus atos.

Nesse moderno contexto de democratização da atividade estatal, tem havido uma crescente mobilização por setores da sociedade civil, no sentido de que os administradores públicos ampliem a transparência e a clareza sobre suas ações. Com objetivo de dar repostas mais evidentes a essa demanda, alguns entes públicos estão introduzindo a possibilidade de acesso as suas informações usando como meio a internet.

Seguindo essa linha de ação, quero me referir alguns órgãos que já começam a implementar meios capazes de tornar suas gestões mais democráticas e transparentes.

No âmbito do Poder Legislativo, merece destaque a Assembléia Legislativa do Rio Grande do sul, que numa iniciativa pioneira abriu suas contas, permitindo que através de um sistema de informática os eleitores de suas casas ou escritórios, tenham acesso aos vencimentos mensais dos Deputados, além de informações referentes às despesas com viagens, diárias, repasses a entidades, aquisições de materiais diversos e salários de assessores.

Vale ressaltar, também, os avanços que começam se processar na esfera Federal, onde Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através de um sistema semelhante ao Legislativo gaúcho, disponibilizou o livre acesso às informações da execução orçamentária no site portaldatransparencia.gov.Br, da Controladoria Geral da União, não só para os Parlamentares e para a consulta por qualquer cidadão.

Assim, a transparência passa a se constituir em uma forma eficiente para impedir que determinados atos da administração pública sejam viciados e mascarados, permitindo a população conhecer de que forma seus representantes estão operando a "coisa pública" e se estão obedecendo aos princípios da legalidade, da publicidade e da impessoalidade.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados entendemos que os gestores públicos devem dar publicidade dos seus atos, não apenas por determinação constitucional ou qualquer outro ato normativo, mais principalmente, pelo que representa para o país a democratização dos meios de fiscalização e a independência dos seus profissionais no exercício de suas missões em defesa da sociedade.

Por isso, quero sugerir a Mesa Diretora desta Casa e aos Ilustres Parlamentares para que sejam implementadas todas as medidas cabíveis, visando submeter nossos atos, sejam de cunho administrativo ou financeiro, ao conhecimento e julgamento da opinião pública, sem receios ou pressentimentos, para até mesmo nos legitimar para exigir que os demais Poderes estaduais adotem o mesmo procedimento.

Esse gesto contribuiria para forçar a solução de uma questão polêmica que tem sido motivo de muitas discussões nesta Casa. Refiro-me ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados - SIAFEN, sistema que controla todas as receitas e despesa do Estado, que apesar da pressão dos partidos políticos com representação na Assembléia, até hoje o Governo do Estado não abriu para consulta dos dados disponíveis pelos parlamentares, ou até mesmo pela sociedade.

Enquanto órgãos do Governo Federal e o Legislativo gaúcho adotam medidas que permitam a população acompanhar e avaliar seus atos e ações, o Estado de Pernambuco navega na contramão da história, impedindo a socialização das informações referentes às atividades da administração pública.

Por fim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados a sociedade clama por uma participação mais direta, por acesso a uma informação de qualidade e transparência nos atos dos gestores públicos, condições essenciais para que os problemas socioeconômicos sejam debatidos e resolvidos no convívio democrático entre os mais diversos atores sociais.

Obrigado.

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE,
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS NA REUNIÃO
SOLENE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005.**

A Dermatologia foi a especialidade que atraiu médicos da família Lobo, revelando estudiosos, professores, cientistas e pesquisadores no tratamento das enfermidades de pele. Um nome de referência nacional, já falecido, professor Jorge Lobo, marcou época no exercício da profissão e ainda lecionando como catedrático de Dermatologia na Universidade Federal de Pernambuco e como diretor da Faculdade de Medicina.

Nesta noite, temos a oportunidade de entregar o Título de Cidadão de Pernambuco ao professor Márcio Lobo Jardim, hoje aposentado, mas que seguiu com dedicação e competência os estudos do tio Jorge, especializando-se em Dermatologia, além de ser professor concursado da UFPE. Coube ao deputado Bruno Rodrigues (PSDB) propor a homenagem ao professor Márcio, aqui reunido ao lado de familiares e dos muitos amigos que se associam a essa manifestação de apreço e reconhecimento a um médico que, durante anos, praticou a Medicina, atendendo a sociedade.

O dr. Márcio Lobo Jardim, filho de Mário Lobo e Regina Lobo Jardim, nasceu em Aracaju, dividindo o período de adolescência entre a capital sergipana e Ilhéus, na Bahia. Em 1949, matriculou-se na Faculdade de Medicina da UFPE, decidindo residir no Recife, onde casou com a dra. Sarita Martins, igualmente dermatologista.

Márcio Lobo Jardim defendeu várias teses, tem inúmeros trabalhos publicados em revistas e periódicos médicos, integrou bancas examinadoras, sempre em atividades relacionadas ao estudo e ao ensinamento de sua especialidade.

Ao conferir o Título de Cidadão de Pernambuco ao sergipano Márcio Lobo Jardim, a Assembléia Legislativa faz uma justa homenagem ao um profissional que dedicou toda a sua existência à prática da Medicina, atendendo pacientes ou lecionando a gerações na condição de professor titular de Clínica Dermatológica na UFPE.

Erratas

ERRATA

No projeto de Lei nº 914/2005

Onde se lê: às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 11ª comissões

Leia-se: às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª e 11ª comissões

ERRATA

Nos Atos de nºs 348 e 350, de 13 de abril de 2005:

onde se lê: ..., Função de Chefe de Expediente, Símbolo PL-SEC,

leia-se:, Função de Chefe de Expediente, Símbolo PL-EXP.

ERRATA

No Ato de nº 352, de 13 de abril de 2005:

onde se lê: ..., WASHIGTON LUIZ PEREIRA LINS,

leia-se: ...,WASINGTON LUIZ PEREIRA LINS.

Portarias

PORTARIA Nº 153

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/2005, do Deputado Roberto Liberato,

RESOLVE: atribuir a **NARCISA CRISTINA FERREIRA**, a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), na Função de Assessor Especial, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 172

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

RESOLVE: lotar no Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal, **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, servidor do Quatro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a Gratificação nos termos da Lei nº 12.772/05, retroagindo a 1º do corrente.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 14 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 173

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, não tendo sido formalizado Portaria,

RESOLVE: Cancelar a gratificação de Assessoramento atribuída ao servidor **CARLOS DIOGO ALVES BERNARDO**, retroagindo a 1º do corrente.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 14 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 174

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0248/2005, da Deputada Dilma Lins,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 92,91% (noventa e dois vígula noventa e um por cento) para 120% (cento e vinte por cento) do servidor **BRUNO JOSÉ M. CABRAL DE MELO**, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 14 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 175

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 42007/2005, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 97,78% a **MÔNICA GRASSANO MELLO**, na Função de Assessor Especial, do Quadro Permanete desse Poder, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 14 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

Deputado Romário Dias	-	Presidente
Deputado Ettore Labanca	-	1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte	-	1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa	-	2º Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário
Deputada Caria Lapa	-	4º Secretário

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Bruno Araújo	-	Líder
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto César	-	Líder
Deputado Isaltino Nascimento	-	Vice - Líder

PFL (11 membros)

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Ciro Coelho	-	1º Vice - Líder
Deputado Elias Lira	-	2º Vice - Líder

PSDB (06 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder

PMDB (06 membros)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Líder

PTB (05 membros)

Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputada Malba Lucena	-	Vice-Líder

PT (04 membros)

Deputada Teresa Leitão	-	Líder
Deputado Roberto Leandro	-	Vice-Líder

PSC (02 membros)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
Deputado Antônio Figueirôa	-	Vice-Líder

PSB (03 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado João Fernando Coutinho	-	Vice-Líder

PP (02 membros)

Deputada Ana Cavalcanti	-	Líder
-------------------------	---	-------

PDT (02 membros)

Deputado José Queiroz	-	Líder
-----------------------	---	-------

PPS (01 membro)

Deputado Betinho Gomes	-	Líder
------------------------	---	-------

PL (01 membro)

Deputada Dilma Lins	-	Líder
---------------------	---	-------

PRP (01 membro)

Deputado Soldado Moisés	-	Líder
-------------------------	---	-------

PC do B (01 membro)

Deputado Nelson Pereira	-	Líder
-------------------------	---	-------

PV (01 membro)

Deputado Lourival Simões	-	Líder
--------------------------	---	-------

PMN (01 membro)

Deputado Silvio Costa	-	Líder
-----------------------	---	-------

PRTB (01 membro)

Deputada Ana Rodovalho	-	Líder
------------------------	---	-------

Obs: A Deputada Ceça Ribeiro encontra-se sem partido.

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB - PRESIDENTE
DEPUTADO ALF	PTB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PFL

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL – PRESIDENTE
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B
DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT – PRESIDENTE
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PFL
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB – PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PFL
DEPUTADO CIRO COELHO	PMDB
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PFL
DEPUTADO GERALDO COELHO	PDT
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL – PRESIDENTE
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT

6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB – PRESIDENTE
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	– VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DILMA LINS	PL
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO	P

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB

7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB – PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B

8ª COMISSÃO: SAÚDE

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL – PRESIDENTE
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B – VICE-
PRESIDENTE	
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT

9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB – PRESIDENTE
DEPUTADA DILMA LINS	PL – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT – PRESIDENTE
DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC

11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO ALF	PTB – PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN
DEPUTADO	P

12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL – PRESIDENTE
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB

13ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB – PRESIDENTE
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB
DEPUTADO ALF	PTB
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL